



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 06/, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Criar o curso de Direito - Bacharelado, que será ofertado pela Universidade Federal dos Vale do Jequitinhonha e Mucuri.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou o plenário na sua 434ª reunião, sendo a 191ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia 10 de abril de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Direito - Bacharelado, na modalidade presencial, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição
Curso	Direito
Grau	Bacharelado
Turno	Integral
Vagas ofertadas	50 vagas/ano

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Heron Laiber Bonadiman
Presidente do Consu



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 14/04/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2079614** e o código CRC **5CD1E3BC**.